



SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100

Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com

CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, inscrito no C.P.F./ME sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº **37763**, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar que a **Matrícula 29717, Ficha 001 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: "**Dados do Imóvel: Lote de terreno nº 37 da Quadra U do Loteamento Galiléia, neste município. Inscrição municipal: 1053800150001.** Medindo 10,00 m de frente e fundo, por 20,00 m de cada lado, perfazendo uma área de 200,00 m². Confrontações: na frente com a Rua 12, fundo com o lote 08, lado direito com o lote 38, lado esquerdo com o lote 36. **Dados do Proprietário: Sr. João Bosco de Miranda Cordeiro**, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 503275-SSP/PE e inscrito no CPF/MF. sob o nº 000.815.664-68, e sua esposa, **Sra. Rosa Maria de Miranda Cordeiro**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 596.413-SSP/PE e inscrita no CPF/MF. sob o nº 302.044.704-63, brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do registro nº 86.489, fl. 212 do livro 297 do Cartório de Registro Civil de Casamentos do Recife/PE, residentes e domiciliados na Rua Viscondessa do Livramento, 314, no bairro do Derby na cidade do Recife - PE CEP: 52010-060; neste ato representados por seu procurador, Sr. Adilson Cardoso de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.526.970-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.725.824-04, residente e domiciliado na Rua Pe. Bernardino Pessoa, 415, ap. 2201, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-210; conforme procuração datada de 15/03/2013, lavrada às fls. 130v-131 do livro 258 do Cartório Único de Glória do Goitá/PE. **Registro Anterior:** Escritura Pública de Compra e Venda Definitiva, lavrada em 28/04/2003 nas notas do 2º Cartório de Notas de Notas da comarca de Olinda-PE; Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 14/10/2003, às fls. 005/005v do Livro 271 das notas do 1º Ofício desta comarca, registrada sob o nº **R1-18788, ficha 001 do livro 2, em 31/10/2003;** e Ato (Processo de Loteamento) nº 01, datado de 24/09/2003, expedido pela secretária de obras e serviços urbanos da Prefeitura desta cidade, mediante autorização do Sr. Jerônimo Braz de Freitas Filho, secretário, averbado sob o nº **R2-18788, ficha 001 do livro 2, em 07/11/2003,** no RGI desta Comarca. Vitória de Santo Antão, 29 de Agosto de 2014. Eu, [Roberta Maria Nogueira], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta o subscrevo.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



R-1 - 29717 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 52886, livro 1-X, em 29.08.2014. **TRANSMITENTES:** Sr. João Bosco de Miranda Cordeiro, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade nº 503275-SSP/PE e inscrito no CPF/MF. sob o nº 000.815.664-68, e sua esposa, Sra. Rosa Maria de Miranda Cordeiro, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 596.413-SSP/PE e inscrita no CPF/MF. sob o nº 302.044.704-63, brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do registro nº 86.489, fl. 212 do livro 297 do Cartório de Registro Civil de Casamentos do Recife/PE, residentes e domiciliados na Rua Viscondessa do Livramento, 314, no bairro do Derby na cidade do Recife - PE CEP: 52010-060; neste ato representados por seu procurador, Sr. Adilson Cardoso de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.526.970-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.725.824-04, residente e domiciliado na Rua Pe. Bernardino Pessoa, 415, ap. 2201, Bairro Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-210; conforme procuração datada de 15/03/2013, lavrada às fls. 130v-131 do livro 258 do Cartório Único de Glória do Goitá/PE. **ADQUIRENTES:** a empresa **Caruaru Imóveis Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.339.998/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o nº 26201850984, situada na Rua Santo Heleno, 140, bairro Universitários da cidade de Caruaru - PE, CEP: 55016-500, neste ato representada pela sócia Sra. Ana Paula Pessoa de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2707563-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 545.175.914-68, residente e domiciliada na Rua Pe. Bernardino Pessoa, 415 - apto. 2201 - no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife - PE CEP: 51020-210. **TITULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 003/005 do Livro 326-E, 1º Serviço Notarial e Registral José Borba desta Comarca da Vitória de Santo Antão/PE, em 18/08/2014. Vitória de Santo Antão, 29 de Agosto de 2014. Eu, [Roberta Maria Nogueira], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta o subscrevo.

AV-2 - 29717 - "EDIFICAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE CASA"- Apontado sob o nº 54176, Livro 1-X em 03.07.2015 - Proceda-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa para Efeito de Legalização, expedida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, devidamente autorizada pelo Sr. Godofredo Eusébio da Silva Filho, Mat. 0158, em 23/12/2014. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pela Empresa Caruaru Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.339.998/0001-32; neste ato representada por sua sócia, a Sra. Ana Paula Pessoa de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.175.914-68, já qualificados; tudo para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada e legalizada às expensas da proprietária, a **Casa Residencial nº 67, situada à Rua 12, edificada no Lote de Terreno nº 37 da quadra "U", do Loteamento Galiléia, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE,** objeto desta matrícula. Construída em terreno que mede 10,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados, totalizando uma área de terreno de 200,00m²; e uma área construída de 50,73m², contendo as seguintes

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100

Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com

CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CARACTERÍSTICAS - IMÓVEL NOVO: Construída em alvenaria, coberta de telhas, forrada de gesso, paredes próprias, piso cerâmica, terraço, sala única, 02 quartos, circulação, cozinha, WC social interno, quintal murado, com instalações elétricas e hidráulicas, tendo uma área construída existente de 50,73m². Para Efeito de Legalização do imóvel. **CONFRONTAÇÕES:** Na frente com a Rua 12; do lado direito com o lote n° 38; do lado esquerdo com o lote n° 36 e nos fundos com o lote n° 08. Certifico ainda, que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 001602015-88888045. CEI n° 51.229.69045/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 21/05/2015, com a devida autenticação no sítio <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 03 de Julho de 2015. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial substituta o subscrevo.

AV-3 - 29717 - "HABITE-SE"- Apontado sob o n° 55161, Livro 1-Z em 23.03.2016 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Licença de Habite-se, expedido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, referente ao pedido protocolado sob o n° 6461/2014, em 30/12/2014, devidamente autorizado pela Sra. Laila A. D. Cavalcanti, Arquiteta e Urbanista - Assessora Técnica, Mat. 18633 CAU - A69245-0, aos 06/01/2015. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pela Empresa Caruaru Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ/MF n° 12.339.998/0001-32; neste ato representado por Ana Paula Pessoa de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o n° 545.175.914-68. Tudo para habite-se de uma Casa Residencial n° 67, situada à Rua 12, edificada no Lote de Terreno n° 37 da quadra "U", do Loteamento Galiléia, nesta cidade de Vitória de Santo Antão-PE, objeto desta matrícula. Com as seguintes características: Inscrição Cadastral: 49540; Área de Terreno: 200,00m²; Área da construção: 50,73m²; Estrutura/Tipo: Alvenaria; Terreno: próprio. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 23 de Março de 2016. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial o subscrevo.

R-4 - 29717 - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o n° 57.048, Livro 1-AA em 02.10.2017. **TRANSMITENTE: Caruaru Imóveis Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.339.998/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o n° 26201850984, situada na Rua Ambrósio Machado, n° 55-A, Livramento, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.620.230, tendo como

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



representante Sabrina Nascimento Gama, portadora da Cédula de Identidade nº 7.524.334-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.967.824-95. **ADQUIRENTE:** o Sr. **José Cabral da Silva Filho**, portador da Cédula de Identidade nº 5.439.730-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.203.964-63, solteiro, declara que não mantém nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o Art. 1.723 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), maior, capaz, agente de segurança privada, alfabetizado, residente e domiciliado no Lot. Major Expedito, nº 52, Cajá, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02/10/2017, às fls. 033/034 do Livro 137, das Notas do Cartório de Tabelionato e de Registro de Feira Nova/PE. **Valor Declarado:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Valor Fiscal:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Consta a emissão da DOI. Vitória de Santo Antão, 06 de Outubro de 2017. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial o subscrevo.o subscrevo.

R-5 - 29717 - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o nº 58.184, Livro 1-AB em 29.08.2018. **TRANSMITENTE:** **José Cabral da Silva Filho**, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 02919926638-DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.203.964-63, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Tenente João Cícero, nº 787, Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, neste ato **representado** por **Maria do Carmo da Silva Torres**, brasileira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 8.863.686-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.288.134-52, divorciada, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 712, Aptº 1301, Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, conforme Procuração lavrada em 05/06/2018, às fls. 103/103v do Livro 71 das Notas do 1º Ofício de Feira Nova/PE. **ADQUIRENTE:** **Benivaldo Francisco de Souza**, brasileiro, trabalhador rural, portador da Carteira de Identidade nº 5.934.249-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 896.676.624-20, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Granja Pitu, nº 67, Engenho Pitu, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº 8.4444.1899749-8, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. de Jaboatão dos Guararapes/PE, aos 17/08/2018. **Valor Declarado:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00. Foi apresentado ainda o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **Valor do Tributo:** R\$ 1.443,00; **Valor total:** R\$ 1.454,75; pago na CEF, aos 27/08/2018, conforme Representação numérica do código de barras: 817000000148 547547862011 811262018450 880710000006 e Certidão Negativa de Débito Imobiliário, Processo

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100

Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com

CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

nº 006807, emitida pela Secretaria de Finanças - Diretoria de Receita Imobiliária da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 27/08/2018. Feita consulta no CNIB em nome do transmitente aos 29/08/2018. Emitida a D.O.I, conforme IN/RF. Vitória de Santo Antão, 29 de Agosto de 2018. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial o subscrevo.

R-6 - 29717 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"- Apontado sob o nº 58.184, Livro 1-AB em 29.08.2018 - Procede-se a este registro em conformidade com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº 8.4444.1899749-8, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. de Jaboatão dos Guararapes/PE, aos 17/08/2018; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Compra e Venda R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Forma do pagamento: Recursos próprios: R\$ 17.600,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 16.699,91; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 75.700,09. **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360. **JUROS:** 5.0000 (nominal) e 5.1161 (efetiva). **DEVEDOR: Benivaldo Francisco de Souza**, brasileiro, trabalhador rural, portador da Carteira de Identidade nº 5.934.249-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 896.676.624-20, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Granja Pitu, nº 67, Engenho Pitu, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE. **CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador o Sr. Jonemberg Amorim Sousa, brasileiro, economiário, portador da CNH 02682809234-DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.065.445-49, conforme procuração lavrada às folhas 013/014 do Livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 162/163 do Livro 3223-P, em 05/10/2016, no 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento de Substabelecimento lavrado às fls. 190/192 do Livro 0132-S, em 26/05/2017, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE. Observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. Vitória de Santo Antão, 29 de Agosto de 2018. Eu, [Djanês Pereira de Melo], escrevente o digitei. Eu, [Taciana Borba de Lemos e Silva], a oficial o subscrevo.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



AV-7 - 29717 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO"- Apontado sob o nº 64028, Livro 1-AF em 16.12.2022 - Nos termos do Ofício nº Ofício nº 261936/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 15/08/2022, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário . Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-06 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Vitória de Santo Antão, 16 de dezembro de 2022. Eu, [João Pao de Oliveira Gomes], escrevente autorizado, o digitei. Eu, [Ailma Chalegre de Lira Vila Nova], a oficial, o subscrevo.

AV-8 - 29717 - "DECURSO DE PRAZO"- Apontado sob o nº 64028, Livro 1-AF em 16/12/2022, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-07 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização nº 0073577.NZV05202301.01551. EMOLUMENTOS: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58. SICASE: 0016714308. Vitória de Santo Antão, 31 de julho de 2023. Eu, [JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GOMES], escrevente, o digitei. Eu, [Ailma Chalegre de Lira Nova], a oficiala registradora, o subscrevo.

AV-9 - 29717 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 64.910, Livro 1-AF em 31.07.2023 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Florianópolis-SC, aos 31/05/2023, nos termos do Ofício nº Ofício nº 261936/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, em data de 15/08/2022, Intimação/Notificação, certidão de decurso de prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do Devedor Fiduciante, **Benivaldo Francisco de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.676.624-20, supraqualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registra de Vitória de Santo Antão-PE, datada de 31/07/2023, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, a **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília -DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Valor da Avaliação: R\$ 112.453,32 (Cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - TBI. **Valor do tributo total:** R\$ 1.507,50, conforme Certidão de quitação de ITBI nº 008.161, emitida em

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100

Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com

CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

13/07/2023 pela Secretaria de Administração do Município de Vitória de Santo Antão-PE, onde foi confirmada sua autenticidade. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa Municipal do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) de acordo com o Art. 1.320, Provimento 11/2023 do TJPE. Conforme determina o art. 14, do Provimento nº 39/2014, do CNJ, datado de 25/07/2014, foram realizadas buscas, na presente data, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome das partes que impeçam o registro, de acordo com Relatório (s) de Consulta de Indisponibilidade emitido(s) nesta data. Hash: 2b7e.e841.fe1e.72de.20a3.57e5.4057.b1ca.32a6.ecac e ef98.c26d.98d4.b725.4573.5c4c.4c5b.b2a7.5b7a.eb82. O referido é verdade, dou fé. Tudo Após ter cumprido todas as formalidades legais e fiscais. O referido é verdade, dou fé. Emitida a D.O.I., conforme IN/RF. Selo de Autenticidade e Fiscalização nº 0073577.GQU05202301.01560. EMOLUMENTOS: R\$ 537,92; TSNR: R\$ 281,13; FERC: R\$ 59,77; ISS: R\$ 29,88; FERM: R\$ 5,98; FUNSEG: R\$ 11,95. SICASE: 0018251532. Vitória de Santo Antão, 31 de julho de 2023. Eu, [João Paulo de Oliveira Gomes], escrevente, o digitei. Eu, [Ailma Chalegre de Lira Vila Nova], a oficial registradora, o subscrevo.

AV-10 - 29717 - "ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEL - INSERÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL" - Apontado sob o nº 64.910, Livro 1-AF em 31.07.2023 - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento impetrado nesta serventia, pela Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, junto com os demais documentos públicos de identificação do imóvel, incluindo a Ficha Imobiliária do Município de Vitória de Santo Antão-PE, emitida eletronicamente em 31/07/2023, e com fulcro nos citados instrumentos e com base no que determina o Art. 212 e 213 da Lei 6.015/73, faço constar à margem da presente matrícula, que o imóvel objeto desta, **encontra-se cadastrado sob nº 1.0005.380.04.0150.0000.7 e sequencial sob nº 1049540.1, no município de Vitória de Santo Antão-PE. O referido é verdade, dou fé. Selo de Autenticidade e Fiscalização nº 0073577.OOK05202301.01561. EMOLUMENTOS: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68. SICASE: 0018251532. Vitória de Santo Antão, 31 de julho de 2023. Eu, [João Paulo de Oliveira Gomes], escrevente, o digitei. Eu, [Ailma Chalegre de Lira Vila Nova], a oficial registradora, o subscrevo."**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, pela parte interessada, via meio eletrônico no sítio do Operador Nacional de Registro - ONR, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº 37763, e extraída na forma prevista do Provimento nº 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO ainda, que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e portaria de n.º 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: b783.0f67.e90b.1ebc.27ab.45fd.2c15.260f.2cdd.7f89. O referido é verdade; dou fe. A T.S.N.R. R\$ 8,52, o FERM R\$ 0,43, o FUNSEG R\$ 0,85, o FERC R\$ 4,26, o ISS R\$ 2,13 e EMOLUMENTO R\$ 42,59, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , 01/08/2023

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073577.WSM05202301.01564
Data: 01/08/2023 13:21:43
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec